



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº72/2010


O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 20/12/2010, no *campus* Pelotas – Visconde da Graça;

Considerando a correspondência eletrônica da Diretoria de Gestão de Assistência Estudantil,

RESOLVE

- 1) Aprovar, na forma do anexo, o **Regulamento de Política de Assistência Estudantil** do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Pelotas, 21 de dezembro de 2010.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior